

PORTARIA Nº 597/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010349494202018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 5ª Regional**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

5ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins.	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
24 a 31/07/2020	Promotoria de Justiça de Cristalândia
31/07 a 07/08/2020	Promotoria de Justiça de Cristalândia

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça